



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 16 de julho de 2013

# MPE requer do Hospital Cirurgia a regularização da radioterapia

Hospital não regularizou junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, procedimento de radioterapia em 3D

O Ministério Público Estadual (MPE), na pessoa do promotor de Justiça, Nilzir Vieira, informou ontem, 15, durante uma audiência, que irá entrar com uma ação contra o Hospital de Cirurgia por não regularizar, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o procedimento de radioterapia em 3D, tratamento que é destinado a portadores de câncer de próstata, nos estágios um e dois, e pacientes com tumores no cérebro.

Em uma audiência que acon-

teceu no ano passado no MPE, foi dado pela Vigilância Sanitária Municipal, um prazo de um ano ao Hospital para legalizar o sistema junto a Anvisa, só que até hoje não houve avanços. “Diante da urgência, da relevância, e da gravidade da questão, o MPE não vê outra alternativa, a não ser acionar judicialmente o Hospital de Cirurgia para que cumpra as suas obrigações. Neste meio tempo o Município de Aracaju manterá o serviço como está para evitar um quadro de total desassistência aos pacientes.

“

MPE não vê outra solução, a não ser judicialmente”

**Nilzir Vieira** |  
Promotor de Justiça

Entre o que é o ideal e o que é possível fazer, nós resolvemos manter aquilo que é pos-



■ Audiência ocorreu ontem no Ministério Público Estadual

sível”, expôs o promotor.

De acordo com o representante do Núcleo de Controle Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde (Nucar), William Soares, o mais certo seria suspender o serviço, já que não há uma regularização por parte da Anvisa acerca do equipamento específico para esse tipo de tratamento. “A Prefeitura não pode pagar por um serviço que não é regular. Não podemos dar para o usuário dos SUS um medicamento, por exemplo, que não tem a pro-

vação da Anvisa. Para que esta radioterapia seja realizada é necessária a utilização de um equipamento chamado Treatment Planning System (TPS), só que o equipamento existente no Hospital de Cirurgia foi adquirido de forma não legalizada, sem o registro da Anvisa”, afirmou.

De acordo com o responsável técnico da radioterapia do Hospital de Cirurgia, André Gentil, embora não tenha a regularização da Anvisa, o tratamento é eficaz. “O que está em questão é uma regu-

larização que foi cobrada depois da aquisição do equipamento. Nós trabalhamos com este sistema há mais de 10 anos e ele é totalmente eficiente, mas peca por não ser filiado a nenhuma grande empresa especializada em radioterapia, por isso não tem o registro na Anvisa. Nós entramos em contato com o fabricante que disse que está tentando resolver esta questão. Fora isso, estamos vendo uma aquisição de um novo aparelho, mas como médico eu garanto que é completamente seguro”, completou.